RESOLVE:
Art. 1º – Licenciar a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o **SD BM GILBERTO OLIVEIRA CÂMARA JUNIOR**, RG nº 4174126, Rua Mestre Rocha, nº 1280, Bairro Centro, Município de Santa Izabel, Estado do Pará. O militar é licenciado no comportamento **"BOM".**
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 13ABR2012, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HEGÉSIPO DONATO TEIXEIRA JÚNIOR – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378488
PORTARIA Nº924/2012-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 10 DE MAIO DE 2012.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, ao (a) servidor (a) WALCYR PEREIRA DOS SANTOS, Matricula Funcional nº 5048974, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) no (a) CDPI, no período de 10.04.2012 a 10.08.2012
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VANIA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO
Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº919/2012- NGP/. SUSIPE BELÉM/PA,09 DE MAIO DE 2012.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 77, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, ao (a) servidor (a) HERICK WENDELL ANTONIO JOSE GOMES, Matricula Funcional nº5782139, ocupante do cargo de DIRETOR, lotado (a) no (a) CRR ALTAMIRA no período de 30.04.2012 a 06.05.2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VANIA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO
Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

PORTARIAN°922/2012-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 10 DE MAIO DE 2012.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.
RESOLVE:
PRORROGAR de acordo com o Art. 81 c/c Art. 83 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), a LICENÇA SAÚDE, do(a) servidor(a)IANA BARCESSAT PINTO, Matricula funcional nº2023067, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA, no período de 16.04.2012 a 16.09.2012
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VANIA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO
Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

PORTARIAN°923/2012-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 10 DE MAIO DE 2012.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.
RESOLVE:
PRORROGAR de acordo com o Art. 81 c/c Art. 83 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), a LICENÇA SAÚDE, do(a) servidor(a)SILVIO LIMA VELOSO, Matricula funcional nº57201115, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado(a) no(a) DSG, no período de 20.05.2012 a 17.07.2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VANIA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO
Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378495
PORTARIA Nº. 135/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 07 DE MAIO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 1341/2009-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sindicância nº.1883/2009-CGP, que apurou os fatos narrados nos memos nº. 394/09, de 24/09/09 e 720/09, de 19/10/09, sobre a transferência de internos do CRAMA.
CONSIDERANDO: A comissão apuradora, em relatório conclusivo, após análise exaustiva e imparcial dos Autos, não vislumbrou má conduta ou irregularidade funcional no desempenho das funções realizadas pelos servidores do CRAMA, razão pela qual recomenda o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.
RESOLVE:
I - Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o ARQUIVAMENTO moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.
II- Determinar à Corregedoria Geral Penitenciaria que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378498
PORTARIA Nº. 136/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 07 DE MAIO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 109/2009-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sindicância nº.1564/2009-CGP, que apurou os fatos narrados na reportagem veiculada no jornal "O Liberal", de 25/01/2009.
CONSIDERANDO: A comissão apuradora, em relatório conclusivo, após análise exaustiva e imparcial dos Autos, não vislumbrou má fé ou ato infracional por parte de servidores do CRF/Feminino, razão pela qual recomenda o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.
RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o ARQUIVAMENTO moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.
II- Determinar à Corregedoria Geral Penitenciaria que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378500
PORTARIA Nº. 137/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 07 DE MAIO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 47/2009-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sumaria nº.1717/2009-CGP, que apurou a fuga dos internos Adenilson Viana do Carmo e João dos Anjos Carvalho, de 19/08/2009.
CONSIDERANDO: A comissão apuradora, após análise exaustiva e imparcial dos Autos, não vislumbrou indícios de facilitação de fuga por parte da equipe de plantão no dia do ocorrido, razão pela qual recomenda o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.
RESOLVE:
I- Acatar o Relatório da comissão, e determino o ARQUIVAMENTO moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.
II- Determinar à Corregedoria Geral Penitenciaria que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378501
PORTARIA Nº. 137/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 07 DE MAIO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 47/2009-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sumaria nº.1717/2009-CGP, que apurou a fuga dos internos Adenilson Viana do Carmo e João dos Anjos Carvalho, de 19/08/2009.
CONSIDERANDO: A comissão apuradora, após análise exaustiva e imparcial dos Autos, não vislumbrou indícios de facilitação de fuga por parte da equipe de plantão no dia do ocorrido, razão pela qual recomenda o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.
RESOLVE:
I- Acatar o Relatório da comissão, e determino o ARQUIVAMENTO moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.
II- Determinar à Corregedoria Geral Penitenciaria que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378505
PORTARIA Nº. 138/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 07 DE MAIO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 03/2009-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sumaria nº.1515/2009-CGP, que apurou a fuga do interno EDVALDO FREITAS DOS REIS, de 14/11/2008-Central de Triagem da Cidade Nova.
CONSIDERANDO: A comissão apuradora, após análise exaustiva e imparcial dos Autos, não vislumbrou indícios de facilitação de fuga por parte da equipe de plantão no dia do ocorrido, razão pela qual recomenda o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.
RESOLVE:
I- Acatar o Relatório da comissão, e determino o ARQUIVAMENTO moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.
II- Determinar à Corregedoria Geral Penitenciaria que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

AVISO DE REABERTURA T.P 001/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378762

Considerando que não houve nenhuma manifestação de recurso por parte das empresas que foram consideradas inabilitadas na Tomada de Preço 001/2012, fica a abertura dos envelopes de proposta das empresa habilitadas, agendada para o dia 17 de maio do corrente ano às 10:00 hs, no prédio da SUSIPE, na sala da comissão permanente de licitação, localizado na Rua Santo Antônio s/nº, entre Presidente Vargas e Frei Gil.

ALTERAÇÃO DE PERIODO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378573

ALTERAR, na Portaria nº 731/2012-NAR. SUSIPE de 18/04/2012, publicada no DOE n° 32.141 de 20/04/2012 que concedeu viagem ao servidor GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO, o período de 19 a 20/04/2012 para 20/04/2012 e a quantidade de diárias de 01 e ½ para ½.

EXCLUSÃO/INCLUSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378576

Excluir da portaria n° 717/2012-NAR/NGP.SUSIPE de 13/04/2012, publicada no DOE 32.141 DE 20/04/2012 o servidor WANDERLEI MARQUES LOBO, referente a viagem ao município de Monte Alegre/PA, no periodo de 20 a 22/03/2012 e Incluir o servidor WANDER MOREIRA ANDRADE

EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378579

Excluir da portaria n° 871/2012-NAR/NGP.SUSIPE de 03/05/2012, publicada no DOE 32.151 DE 07/05/2012 os servidores JORGE CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA e GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO, referente a viagem ao município de Bragança/PA, no periodo de 02 a 03/05/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378594

Dispensa: 33/2012
Data: 16/04/2012
Valor: 50,70
Objeto: aquisição de materiais para atender a demanda de cursos e atividades de formação e aperfeiçoamento dos servidores da SUSIPE - item 1.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e na Resolução CGE n° 001/03.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03128133163360000 339030 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: M C DE L MACHADO-ME
Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Pedreira, 1944
CEP. 66087-270 - Belém/PA
Telefone: 9132469755
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378664

Dispensa: 34/2012
Data: 16/04/2012
Valor: 1.135,00
Objeto: aquisição de materiais para atender a demanda de cursos e atividades de formação e aperfeiçoamento dos servidores da SUSIPE - itens 04, 07, 08 e 09.